

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2025

INTERESSADO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250122.003/PMM

SITUAÇÃO: FASE CONCLUSIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

I – RELATORIO

Em atendimento a solicitação do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Muana acerca da emissão de parecer na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

A Sra. Regiane Nery Tavares, responsável pelo controle interno do município de Muana, nomeada através do Decreto 27- GAB/ PMM Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a fase preparatória dos autos do Processo nº 20250122.003/PMM, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2025.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº119/2005, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, o anexo II da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana
Coordenação de Controle Interno

gestão e, visando orientar o Administrador público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Processo encontra se fundamentado com base Lei nº 14.133/21 na modalidade prevista nos art.17, art. 28 inciso I, art. 71, art. 82 e art. 84:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I- pregão;

Seguindo os ritos procedimental do Art. 29; observará as fases descritas no Art.17:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I- determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III- proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV- adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser registro de prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

III- DA ANALISE.

O processo Pregão Eletrônico Nº 04/2025 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, composto pelos documentos abaixo elencados:

- a) Edital e anexos devidamente assinados em 31/01/2025;
- b) Divulgação do Edital de licitação no Diário Oficial da União, no Amazônia Jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 31/01/2025;
- c) Credenciamento, habilitação e qualificação técnica da empresa: Global Artefatos de Concreto e Engenharia LTDA CNPJ:20.049.843/0001-90;
- d) Proposta de Preços com Valor Global R\$ 11.573.912,80 (onze milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e doze reais e oitenta centavos) datada do dia 18/02/2025;
- e) Julgamento e Atas das sessões de abertura conforme art.17, §2º da Lei 14.133/21, datada do dia 21/02/2025 assinada digitalmente pelo Pregoeiro e autoridade competente;
- f) Atos de adjudicação e homologação conforme art. 71, IV da Lei 14.133/21 datados do dia 21/02/2025;
- g) Ata de Registro de Preços Nº 04/2025, conforme art. 82 da Lei 14.133/21, com valor Global R\$ 11.573.912,80 (onze milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e doze reais e oitenta centavos), datada do dia 21/02/2025;
- h) Publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas em 27/02/2025 com vigência de 21/02/2025 a 21/02/2026;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana
Coordenação de Controle Interno

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto essa Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se **FAVORÁVEL**, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Retorne os autos ao Agente de Contratação para conhecimento, manifestação e adoção das providências.

É o parecer

Muana – PA, 27 de fevereiro de 2025.

Regiane Nery Tavares
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 27- GAB/ PMM